



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 475/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **VERA LUCIA SENKIO**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 9.868.798-0/PR e inscrita no CPF Nº 063.513.919-70, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** - Nível 09, nomeada pela Portaria nº 328/2014, matrícula: 1949-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **29/05/2019 a 29/05/2020**, como segue:

- 01/06/2020 a 30/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Maio de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

publicado no DOM/PR
Nº 2013
De 20/05/2020
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br